



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2004 / 2005
ANEXO I

Lei n.º 086, de 27 de dezembro de 2001, revisada para 2004 pela Lei n.º 124, de 01 de julho de 2003.

N.º 105

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA			
APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ATIVIDADE			
Contribuir com o Conselho Municipal de Saúde para permitir o regular funcionamento			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	10 – Saúde	Subfunção:	122 – Administração Geral
OBJETIVO			
Apoiar as necessidades do Conselho, para que desenvolvam trabalhos de fiscalização e acompanhamento			
METAS CORRESPONDENTES A BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATINGIR O OBJETIVO			
Custear passagens e outros para o C.M.S.			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	02 anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Tesouro Municipal
VALOR A SER GASTO EM CADA EXERCÍCIO			
	2004....R\$	10.000,00	2005....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2004 / 2005

ANEXO I

Lei n.º 086, de 27 de dezembro de 2001, revisada para 2004 pela Lei n.º 124, de 01 de julho de 2003.

N.º 106

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA			
FOME ZERO			
ATIVIDADE			
Implantação de ações vinculadas ao Programa Fome Zero, do Governo Federal			
CLASSIFICAÇÃO			
Função: 08 – Assistência Social	Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
OBJETIVO			
Assistir a população carente por meio de ações de combate à fome, bem como proporcionar a inclusão social e promoção da cidadania			
METAS CORRESPONDENTES A BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATINGIR O OBJETIVO			
Implantar as ações do Programa Fome Zero Execução de programas afins, de apoio à cidadania e combate à fome			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	02 anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Tesouro Municipal
VALOR A SER GASTO EM CADA EXERCÍCIO			
	2004....R\$	100.000,00	2005....R\$ 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Estado de Pernambuco

LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2004 / 2005

ANEXO I

Lei n.º 086, de 27 de dezembro de 2001, revisada para 2004 pela Lei n.º 124, de 01 de julho de 2003.

N.º 107

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA			
COMBATE À SECA			
ATIVIDADE			
Distribuir alimento e outros gêneros a pessoas carentes			
CLASSIFICAÇÃO			
Função:	08 – Assistência Social	Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
OBJETIVO			
Atender a pessoas carentes			
METAS CORRESPONDENTES A BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATINGIR O OBJETIVO			
Suprir as necessidades e dar melhores condições de vida a famílias prejudicadas com a seca			
PRAZO DE EXECUÇÃO:	02 anos	FONTE DE FINANCIAMENTO:	Tesouro Municipal
VALOR A SER GASTO EM CADA EXERCÍCIO			
	2004....R\$	30.000,00	2005....R\$ 40.000,00